



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 022/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2025, por mais 2 (dois) meses, bem como o **acréscimo de 24.370,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta reais)** ao valor do contrato.

VIGÊNCIA: De 17 de outubro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS

Contratada: ARAL GAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA – CNPJ nº 18.686.152/0001-55

Valor global acumulado do contrato: Em razão do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 74.670,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025

ASSINAM:

Elaine Aparecida Soligo – Prefeita Municipal

José Joaquim Ramiro – Representante Legal da ARAL GAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA

Aral Moreira/MS, 10 de outubro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 164/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS** torna público o extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida firmado com a empresa **IVONE DA SILVA FERREIRA (Mercado da Família)**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.266.904.0001-69, com sede na Rua Maria Lucia Carvalho Costa, Bairro Satélite, Aral Moreira/MS, referente à regularização de despesa no valor de **R\$ 8.586,34 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, pelo fornecimento emergencial de gêneros alimentícios e cestas básicas para atendimento às famílias afetadas pela tempestade ocorrida em 22 de setembro de 2025, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

O reconhecimento da dívida está fundamentado no interesse público, na decretação de **Situação de Emergência (Decreto Municipal nº 185/2025)** e nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Aral Moreira/MS, 24 de outubro de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

NOTA DE EMPENHO Nº: 62 Processo Administrativo nº 164/2025

Empenho por Reconhecimento de Dívida – Art. 63 da Lei nº 4.320/64

Ficha: 503

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 020802 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função/Subfunção: 08 – Assistência Social / 244 – Assistência Comunitária **Programa de**

Trabalho: 08.244.0151.2159.0000 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Credor: IVONE DA SILVA FERREIRA (Mercado da Família)

CNPJ: 23.266.904.0001-69

Endereço: Rua Maria Lucia Carvalho Costa, Bairro Satélite, Aral Moreira/MS

Descrição do Objeto: Reconhecimento de despesa referente ao fornecimento emergencial de gêneros alimentícios e cestas básicas para atendimento às famílias afetadas pela tempestade de 22/09/2025, conforme Decreto Municipal nº 185/2025, de 25 de setembro de 2025.

Valor Empenhado: R\$ 8.586,34

Empenho emitido com base no Termo de Reconhecimento de Dívida devidamente instruído, acompanhado de parecer jurídico e documentação comprobatória.

Aral Moreira/MS, 27 de outubro de 2025.

Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS
CONTRATADA: TS CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada na execução de restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais e iluminação pública na avenida Mato Grosso do Sul, no Município de Aral Moreira-MS.

Valor Total: Fica estipulado em R\$ 3.097.549,16 (três milhões noventa e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:

RECURSO ESTADUAL

FICHA: 619

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0105.1001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

FONTE DE RECURSOS: 1701000

ELEMENTO: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATADA: TS CONSTRUTORA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS

Aral Moreira-MS, 21 junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS
CONTRATADA: TS CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada na execução de obra de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica de diversas ruas do bairro Vila Satélite no Município de Aral Moreira – MS.

Valor Total: Fica estipulado em R\$ 2.314.338,82 (dois milhões trezentos e quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

RECURSO ESTADUAL

FICHA: 619

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0105.1001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

FONTE DE RECURSOS: 1701000

ELEMENTO: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATADA: TS CONSTRUTORA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS

Aral Moreira-MS, 21 junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 209 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 555.000,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

19	04.122.0102.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO....	...	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 03 01 Gabinete do Secretario de Administração

67	04.122.0103.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 04 01 Gabinete do Sec Fazenda e Planejamento

98	04.121.0104.2008.0000	PLANEJAMENTO E FINANÇAS	65.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 07 01 Gabinete do Sec de Educação e Cultura

240	12.361.0112.2019.1001	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	355.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02 07 01	Gabinete do Sec de Educação e Cultura		
1260	12.364.0112.2052.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-133.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
288	12.365.0112.2190.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 13 01	Gabinete do Secretario Municipal de Governo e Comunicações		
688	04.122.0103.2224.0000	ADMINISTRAÇÃO	-352.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-555.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 210 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte oito mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.028.000,00

02 07 02	FUNDEB	
399	12.361.0162.2022.0000	FUNDEB 30% 180.000,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT F.R.: 1 540 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
406	12.361.0163.2023.0000	FUNDEB 70% 764.000,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT F.R.: 1 540 1070
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
427	12.365.0163.2182.0000	FUNDEB 70% 84.000,00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ- ESCOLA – 70% F.R.: 1 540 1070
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

02 09 01	Gabinete do Secretario de Infra Estrutura		
588	15.452.0105.2009.0000	INFRA ESTRUTURA	-178.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	
		F.R.: 1 500 0000	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 90 99	Reserva de Contigência		
690	99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-850.000,00
		Reserva de Contigência	F.R.: 1 500 0000
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			-1.028.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
 Prefeita Municipal